



Considerando que o Projeto Básico / Termo de Referência contempla elementos suficientes para a adequada caracterização do objeto que pretendemos contratar, **APROVO** o referido documento para que obrigatoriamente seja parte integrante do edital.

Carmo do Paranaíba, 05 de Setembro de 2024

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito